



Nº 01.2018.217/04

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2018.217, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E ADMINISTRATIVA – STDA, E DA SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE EM MEIO AMBIENTE E ATIVIDADES URBANAS – SESMAUR, DE UM LADO E, DE OUTRO LADO, A SOCIEDADE EMPRESÁRIA SANTOS E SOUZA SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA. – ME**

**MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Brasil, nº 2001, 9º andar, Centro, nesta cidade, CEP 36060-010, inscrito no CNPJ sob o nº 18.338.178/0001-02, denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado, por delegação de competência da Sra. Prefeita, nos termos do Decreto nº 12.406/15, pela **Secretária de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas, Sra. Aline da Rocha Junqueira**, com interveniência da **Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas – SESMAUR**, por sua **Secretária**, supra nominada, e da **Secretaria de Transformação Digital e Administrativa – STDA**, por seu **Secretário, Sr. Eduardo de Souza Floriano**, de um lado e, de outro, a sociedade empresária **SANTOS E SOUZA SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA. – ME**, já qualificada no Contrato nº 01.2018.217, denominada **CONTRATADA**, por seu(sua) representante legal infra-assinado(a), considerando os elementos de informação e justificativas que integram o Processo Eletrônico nº 305/2021 (Processo Físico nº 3376/2018), resolvem, com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 01.2018.217**, adotando as seguintes cláusulas e condições que, reciprocamente, outorgam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**Do objeto do Contrato nº 01.2018.217**

**1.1-** Constitui objeto do Contrato nº 01.2018.217, ora aditivado, a prestação de serviços executados de forma indireta e contínua, para as atividades de capina, manutenção e limpeza de bosques, hortos, etc., a serem realizadas nas unidades de conservação do Município de Juiz de Fora, inclusive no Parque Natural Municipal da Lajinha e outras áreas verdes municipais, conforme especificações do edital e anexos do Pregão Presencial nº 098/2018, que é parte integrante do Processo Administrativo nº 3376/2018 (Processo Eletrônico nº 305/2021).

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**Da prorrogação**

**2.1-** Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços contratados e considerando o disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, bem como os elementos de informação que integram os Processos Eletrônico e Físico referidos na cláusula primeira, as partes, em comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do Contrato nº 01.2018.217 por **mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento, em 30/11/2022 (até,**



portanto, 30/11/2023).

### **CLÁUSULA TERCEIRA** **Da dotação orçamentária**

**3.1-** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão empenhadas à conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 18.541.0019.2037.0000; Fonte: 0170197100; ND: 33903701

### **CLÁUSULA QUARTA** **Das justificativas**

**4.1-** Justificam o presente Termo Aditivo os expedientes e elementos de informação que integram os Processos Eletrônico e Físico referidos na cláusula primeira, bem como as disposições concernentes da Lei nº 8.666/93, notadamente art. 57, II.

### **CLÁUSULA QUINTA** **Da manutenção das demais cláusulas do Contrato originário**

**5.1-** Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 01.2018.217, naquilo que não colidirem com as previstas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus regulares efeitos.

Juiz de Fora,

**ALINE DA ROCHA JUNQUEIRA**  
**Pelo Município** (por delegação de competência da Sra. Prefeita, nos termos do Decreto nº 12.406/15), e como **Interveniente**

**EDUARDO DE SOUZA FLORIANO**  
**Secretário de Transformação Digital e Administrativa (STDA)**  
**Interveniente**

**SANTOS E SOUZA SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA. – ME**  
**Contratada**

Testemunhas:

1- Nome:

CPF:

2- Nome:

CPF:

**Processo Eletrônico nº 305/2021 (Processo Físico nº 3376/2018)**

SANTOS E SOUZA  
SOLUCOES  
PUBLICAS  
LTDA:147595780  
00130

Assinado de forma digital por SANTOS E SOUZA SOLUCOES PUBLICAS LTDA:14759578000130  
Dados: 2022.11.30 12:58:33 -03'00"



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B731-5A23-B3B3-6FA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 28/11/2022 09:03:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALINE DA ROCHA JUNQUEIRA (CPF 035.XXX.XXX-24) em 28/11/2022 09:54:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/B731-5A23-B3B3-6FA3>